



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 051/2018

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 27 e 28 de novembro de 2018, tendo como tema central: “PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Garanhuns/PE, 23 de Novembro de 2018.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 23 de novembro de 2018.

Izaias Regis Neto
Prefeito